



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036168-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11010000292/13	NUCLEO ARAXÁ

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO CPF/CNPJ: 071.919.366-49
Endereço: RUA MANUEL SEVERIANO, 197 Bairro: CENTRO
Município: PEDRINOPOLIS UF:MG CEP:38.178-000 Telefone: (34) 3355-1391

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO CPF/CNPJ: 071.919.366-49
Endereço: RUA MANUEL SEVERIANO, 197 Bairro: CENTRO
Município: PEDRINOPOLIS UF:MG CEP:38.178-000 Telefone: (34) 3355-1391

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bom Retiro do Indaia Área Total (ha): 366,0000
Município/Distrito/UF: PEDRINOPOLIS-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 4461 PERDIZES INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	154,8874	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Conversão de cerrado antropizado em lavoura	154,8874

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	154,8874
Total	154,8874

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha sem valor comercial	4.951,89	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	35,1270
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

GIOVANI MARCOS LECNEL - MASP: 1105361-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 1 de setembro de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ARAXA, 07/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 07/02/2019

Data de Validade: 07/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Fica condicionada à preservação de área mínima de 3,10 hectares, equivalentes ao mínimo de 2% da área requerida, livres de APP e RESERVA LEGAL e apresentar projeto para averbação em cartório da área preservada, no prazo máximo de 30 dias após liberação de DAIA, conforme exigido no Artigo 2.º da Lei 13.047/98.
- Preservar as árvores de pequis e ipês na propriedade
- Manter isoladas todas as Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente da propriedade.
- Tomar todas as medidas necessárias para evitar erosão e carreamento de solo da área intervinda

Devolver o DAIA ao núcleo logo após a conclusão das obras

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARREARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”